

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 06.06.2000

PL 1332/2000

LIDO
Em 06/06/2000
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Nº

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

**Declaração de utilidade pública a Associação
Maria Conceição – ASMAC.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Maria Conceição ASMAC – Associação Civil Filantrópica e sem fins lucrativos, com sede na cidade Satélite do Gama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

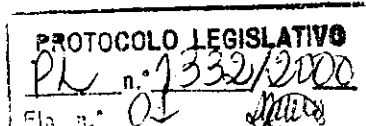
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Maria da Conceição, fundada em 08 de Junho de 1994, na cidade Satélite do Gama, é uma entidade Filantrópica e Apolítica, que desenvolve atendimento através de terapia ocupacional e lazer as pessoas da 3ª idade sem fazer qualquer discriminação de raça, cor, credo e sexo.

A ASMAC tem por finalidade atender o idoso em todos os aspectos:

- No aspecto social visa tornar o idoso ativo na sociedade, incentivando-o a retomar as atividades sociais junto a família e a comunidade em que esta inserido, resgatando a cidadania esclarecendo-o quanto a seus direitos e deveres através de palestras e discussão em grupo.
- No aspecto psicológico resgata a auto estima a amizade, trabalhando a importância do convívio familiar, a compreensão para com os parentes, os seus direitos e deveres dentro da família e o valor de ser Idoso como ser humano útil e experiente.
- No aspecto da saúde orienta o idoso sobre suas limitações e como conviver com ela, os cuidados com o seu corpo e higiene pessoal, através de palestras e discussões em grupo com profissionais especializados na área da saúde. Promove acompanhamento médico, através de voluntários, bem como consultas e encaminhamento aos órgãos da saúde. Temos a preocupação cuidados com a alimentação dos idoso procurando sempre fornecer uma alimentação saudável e balanceada observando as necessidades de hipertensos e diabéticos.



- No aspecto físico promove atividades diárias de ginástica unibiótica, terapêutica, geriátrica e auto massagem, conseitizando da importância dos exercícios físicos.
- A finalidade é atender ao idoso em todas as suas necessidades em sistema de CASA ABERTA, desenvolvendo atividades de Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 17:00 hs, a fim de promover ao Idoso subsídios para uma velhice saudável e ao final de cada dia uma maior integração a família atuando como membro ativo da mesma, que como todos, tem novidades que esta inserido, A FAMÍLIA.

As atividades da Diretoria e Conselheiro são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, conforme estatuto devidamente registrado sob o número 16329 no Cartório Marcelo ribas no Edifício Venâncio 2000 Brasília/DF.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres pares, face a luz da legislação vigente (Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 218, 219 e Parágrafo Único) a aprovação do presente Projeto de Relevância Social.

Sala das Sessões, em...


Deputado Aguiaraldo de Jesus